



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 182, DE 14 DE MAIO DE 1999**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas nos incisos XXI e XXXVII do art. 42 do Regimento Interno do TST, combinados com os artigos 96, inciso I, alínea "b", e 99 da Constituição Federal, e tendo e, vista o constante do Processo TST-095.792/98-3, *ad referendum* do Órgão Especial,

**RESOLVE:**

Alterar o ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº102, de 16 de março de 1999, publicado no Diário da Justiça de 22 de março de 1999, de forma que os seus efeitos passem a contar de 1º de maio de 1999.

**MINISTRO WAGNER PIMENTA**